

Nono Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 16.11.2021, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Associação dos Pais e Amigos do Deficiente Auditivo – APADA (Processo Administrativo nº 8505379-38.2024.8.06.0001).

AD9/CT N.º 41/2021
Cód. Pac nº TJCESGP 2024 0050-3.1

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Gestão de Pessoas, Felipe de Albuquerque Mourão e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO - APADA**, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº 549, Bairro São Gerardo, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.460.804/0001-52, neste ato representada por sua Presidente, Maria Dâmia Duarte Cruz, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar Termo Aditivo com base nas cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na manifestação do Serviço de Apoio à Gestão de Contratos do TJCE, através da Informação nº 346/2024/CAC;
- b) nas disposições do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, de 09/10/2024 devidamente ratificado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 Constitui objeto deste Termo acrescer 09 (nove) postos de Higienizadores, no Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, SEM FINS LUCRATIVOS E DE COMPROVADA IDONEIDADE, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE HIGIENIZAÇÃO/ DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS**, representando um aumento de 14,8677% no valor da mão de obra, que passa de R\$ 227.993,37 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), para os atuais **R\$ 261.890,79 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos e noventa reais e setenta e nove centavos)**, e o valor das diárias para **R\$ 5.237,82 (cinco mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, totalizando **R\$ 267.128,61 (duzentos e sessenta e sete mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)**.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Com as alterações das cláusulas retromencionadas, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente Instrumento, por si e eventuais sucessores, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES, Assinado de forma digital por
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300 MORAES:11613297300
Dados: 2024.10.21 12:47:28
0 -03'00'

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURÃO, Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURÃO
MOURAO:01810802300 MOURAO:01810802300
Dados: 2024.10.18 08:59:49
-03'00'

FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURÃO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE, Digitally signed by
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE
AUDITIV:12460804000152
Date: 2024.10.17 17:05:50
000152 -03'00'

MARIA DÂMIA DUARTE CRUZ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO - APADA

Testemunhas: _____